

11.4 — Auxiliar de serviços gerais — abertura de vala para instalação de uma conduta ou ramal de água e montagem de andaimes.

13 — Apresentação das candidaturas — as candidaturas devem ser formalizadas mediante o requerimento modelo SRS/01-40/1 (a utilizar obrigatoriamente pelos candidatos) dirigido ao presidente da Câmara Municipal da Póvoa de Varzim, a enviar pelo correio com aviso de recepção e expedido até ao termo do prazo fixado no n.º 1 deste aviso, sita à Praça do Almada, 4490 Póvoa de Varzim ou entregue na Secção de Gestão Documental. O modelo tipo de requerimento poderá ser obtido na Secção de Gestão de Recursos Humanos, na Rua de Paulo Barreto, edifício 1, entrada 1, 1.º

13.1 — Tratando-se de indivíduos com deficiência devem, ainda, declarar no requerimento, sob compromisso de honra, o respectivo grau de incapacidade e tipo de deficiência.

13.2 — Ao requerimento de admissão deve ser junto, sob pena de exclusão:

13.2.1 — Fotocópia do documento comprovativo da posse das habilitações literárias e qualificações profissionais exigidas;

13.2.2 — Fotocópia do bilhete de identidade.

13.3 — Tratando-se de indivíduos com deficiência devem, ainda, mencionar no requerimento de admissão, todos os elementos necessários para que o processo de selecção seja adequado, nas suas diferentes vertentes, às capacidades de comunicação/expressão.

14 — Os funcionários pertencentes ao quadro da Câmara Municipal da Póvoa de Varzim ficam dispensados da apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos exigidos, desde que os mesmos constem do respectivo processo individual.

15 — Os candidatos podem, ainda, especificar quaisquer circunstâncias que considerem passíveis de influírem na apreciação do seu mérito ou constituírem motivo de preferência legal, as quais só serão tidas em consideração se devidamente comprovadas.

16 — Assiste ao júri a faculdade de exigir dos candidatos a apresentação de documentos comprovativos de factos por eles referidos que possam relevar para a apreciação do seu mérito.

17 — A apresentação ou entrega de documentos falsos implica a participação à entidade competente para procedimento disciplinar e penal, bem como exclusão ou o não provimento.

18 — A publicitação da relação dos candidatos e da lista de classificação final será feita nos termos dos artigos 33.º, 34.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

19 — Composição do júri (para todos os concursos):

Presidente — Vice-presidente, engenheiro Aires Henrique do Couto Pereira;

Vogais efectivos — Director de departamento municipal de obras municipais, engenheiro Jorge Domingos Mendes Lopes Leal, e o chefe de divisão municipal de saneamento básico, engenheiro Isac António Monteiro Reina Moreira.

Vogais suplentes — Chefe de divisão municipal de serviços gerais, engenheiro Adriano José Fernandes da Silva, e o chefe de divisão municipal de empreitadas, engenheiro António Joaquim Silva Serra.

O presidente do júri será substituído, nas suas faltas e impedimentos, pelo 1.º vogal efectivo.

Nos concursos identificados nos n.ºs 1.1 e 1.4 um dos lugares será a preencher por pessoa com deficiência, com um grau de incapacidade igual ou superior a 60 %.

Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

25 de Outubro de 2006. — O Vereador dos Recursos Humanos, *Afonso Gonçalves Silva Oliveira*. 1000307698

CÂMARA MUNICIPAL DE SETÚBAL

Aviso n.º 270/2006/DRH

Concurso externo de ingresso para o provimento de um lugar da categoria de técnico superior assessor da carreira de técnico superior jurista (recrutamento excepcional para lugares de acesso).

Nomeação

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por despacho da presidente da Câmara de 2 de Outubro de 2006, José Pedro Namora Gonçalves foi nomeado provisoriamente para o provimento do lugar de

técnico superior assessor da carreira de técnico superior jurista, precedendo concurso, ao abrigo do disposto nos artigos 6.º, n.º 9, do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, 41.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, 4.º, n.º 1, alínea b), do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, e 28.º do Decreto-Lei n.º 184/89, de 2 de Junho.

Para esta nomeação foi reconhecida e declarada a urgente conveniência de serviço, a qual produz efeitos a partir de 2 de Outubro de 2006. [Isento de visto do Tribunal de Contas, conforme o previsto no artigo 114.º, n.º 3, alínea c), da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.]

3 de Outubro de 2006. — O Vereador para a Gestão de Recursos Humanos, com competência delegada, *Eusébio Manuel Candeias*. 1000307767

Aviso N.º 273/2006/DRH

Contratos de trabalho a termo resolutivo certo

Para os efeitos previstos no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro (aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro), torna-se público que foi renovado o contrato de trabalho a termo resolutivo certo pelo prazo de um ano celebrado com Octaviano António Pereira Sales, com efeitos a partir de 3 de Outubro de 2006 e termo em 3 de Outubro de 2007, para a categoria de auxiliar técnico, ao abrigo do disposto nos artigos 2.º do Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, 1.º e 10.º, n.º 2, ambos da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho (regime jurídico do contrato individual de trabalho da Administração Pública), e 139.º e 140.º, ambos do Código do Trabalho (aprovado pela Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto), e 14.º, n.º 3, do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, e no Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, e legislação complementar. (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

6 de Outubro de 2006. — O Vereador para a Gestão de Recursos Humanos, com competência delegada, *Eusébio Candeias*. 1000307766

Aviso n.º 274/2006/DRH

Contratos de trabalho a termo resolutivo certo

Para os efeitos previstos no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro (aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro), torna-se público que foi celebrado contrato de trabalho a termo resolutivo pelo prazo de um ano, para a categoria de técnico superior de 2.ª classe, com Pedro Miguel Pires Ramos, com início em 13 de Setembro de 2006, ao abrigo do disposto nos artigos 3.º e 9.º, n.º 1, alínea h), e 10.º, todos da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho (regime jurídico do contrato de trabalho da Administração Pública), 14.º, n.º 3, do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, e 9.º do Decreto-Lei n.º 184/89, de 2 de Junho.

6 de Outubro de 2006. — O Vereador para a Gestão de Recursos Humanos, com competência delegada, *Eusébio Candeias*. 1000307765

Aviso n.º 275/2006/DRH

Contratos de trabalho a termo resolutivo certo

Para os efeitos previstos no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro (aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro), se torna público que foram renovados os contratos de trabalho a termo resolutivo certo pelo prazo de um ano celebrados com António Braço Forte Esteves, Fernando da Conceição Pascoal Pinto, Júlio Fernando Roque Pratas, Júlio José Oliveira Pacheco, Leonel António e Mário Jorge Silva Oliveira, com efeitos a partir de 1 de Dezembro de 2006 e termo em 2 de Dezembro de 2007, e com Carlos Augusto Farinha, com efeitos a partir de 5 de Dezembro de 2006 e termo em 5 de Dezembro de 2007, para a categoria de condutor de máquinas pesadas e veículos especiais, ao abrigo do disposto nos artigos 2.º do Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, 1.º e 10.º, n.º 2, ambos da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho (regime jurídico do contrato individual de trabalho da Administração Pública), e 139.º e 140.º, ambos do Código do Trabalho (aprovado pela Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto), e 14.º, n.º 3, do Decreto-Lei